



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº. 63/2025

Indico a Douta Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental vigente para que seja oficiada a Prefeita do Município Senhora Eliana Gonzaga de Jesus, solicitando a reforma total com pavimentação em paralelepípedo na frente mais construção de quarenta urnas mortuárias no cemitério da Murutuba.

Plenário da Câmara Municipal da Cachoeira, 25 de abril de 2025.

CRISTIANO ALVES DOS SANTOS
Vereador - autor